



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano IV - Edição nº 00266 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AC267A7DCF570909F6B9EBE238CA993D

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 885/2018.
- RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 885/2018,
De 10 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia os membros do CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Barra do Mendes e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74, Inciso I e IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 6º do Art. 3º da Lei Municipal nº 662 de 19 de março de 2001,

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, os seguintes membros:

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – Amanda Martins Mendonça

Suplente – Telma Barreto Oliveira

2 – Representantes da Sociedade Civil

Titular 1 – Eulina Manoel de Sousa

Titular 2 – Gabriela Novaes Matos

Suplente 1 – Grete Gomes de Sousa

Suplente 2 – Ivaildo Martins de Oliveira Cruz

3 – Representantes dos Pais de Alunos

Titular 1 – Ana Carla Sodre Matos

Titular 2 – Maria Fabrizia Gomes de Sousa

Suplente 1 – Valtercy Vanderley Santos Felix

Suplente 2 – Elenilde Farias de Oliveira

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

4 – Representantes dos Professores

Titular 1 – Joana Ribeiro Novaes

Titular 2 – Romenia da Silva Medrado

Suplente 1 – Glauciete Gomes Barreto

Suplente 2 – Marcelo Augusto Alves de Oliveira

Art. 2º - O mandato dos membros do CAE de Barra do Mendes será de 4 (quatro) anos.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Barra do Mendes, serão tratados e definidos no Regimento Interno do Órgão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Abril de 2018.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA**, pelo critério de "**Menor preço por Lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018, as empresas BASE MEDICAL CNPJ 07.580.165/0001-18, nos lotes 04,06 e 23; MAIS SAÚDE CNPJ 17.406.286/0001-02 nos lotes 02,08,25,27,40,43,44 e 50; SHOPPING DO MÉDICO CNPJ 07.785.176/0001-45 nos lotes 15,17,26,29,30,31,32,34,35,36,37,38,41,46 e 52; IRECÊ INFORMÁTICA CNPJ 22.982.051/0001-07 nos lotes 13,18,21,22 e 51; ODONTO MED CENTER CNPJ 10.950.411/0001-00 nos lotes 01,03,05,07,10,16,24,28,33,39,42,45,48 e 49; L. PASSOS COMÉRCIO E SERV. LTDA – ME CNPJ 13.320.594/0001-60 no lote 14 e VLADimir OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS – ME CNPJ 08.267.948/0001-10 nos lotes 09,11,12,19,20 e 47, com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 05 de abril de 2018. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro